

TEATRO ÍTALO BRASILEIRO
19 E 20 DE SETEMBRO



FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2026

Endereço: Av. João Dias, 2046- Santo Amaro – São Paulo

Início: 14h30 nos 2 dias.

Previsão de término: 21h nos 2 dias.

I – OBJETIVOS

Possibilitar aos bailarinos, professores e coreógrafos o aprimoramento através do intercâmbio com outras linguagens e profissionais experientes.

Os trabalhos apresentados serão analisados pelo corpo de jurados composto por personalidades de expressão no meio artístico da Dança.

II – REGULAMENTO

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores, coreógrafos e bailarinos.

III – COMO PARTICIPAR - ***Não haverá seleção para os inscritos.***

Cada Escola / Grupo poderá inscrever até 10 coreografias entre as modalidades e categorias.

As inscrições terão início no dia 01 de agosto, permanecendo abertas até o preenchimento das vagas, pois atingindo o tempo limite de duração do evento as inscrições serão encerradas.

No caso de haver disponibilidade de vagas, o prazo limite para inscrições será até 4 de setembro de 2026.

BRAVOS
festivais de dança

Favor consultar todas as regras antes de efetivar sua inscrição.

Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato exclusivamente pelo WhatsApp: (11) 99345-5647.

IV – COMO INSCREVER-SE:

- As inscrições deverão ser feitas no sistema Festival Online, através do link a seguir: [BRAVOS EXCELLENCE 2026](#)

Os dados informados no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da Escola ou Grupo. A programação do Festival e as fichas de avaliação são geradas automaticamente pelo sistema, sem qualquer intervenção da Bravos Festivais. Por isso, recomendamos que as inscrições sejam realizadas com atenção e cuidado, conferindo todas as informações antes de finalizá-las.

- As músicas deverão ser inseridas no Sistema do Festival Online no formato MP3, no momento do cadastro da coreografia.

Orientações:

- No cadastro da coreografia, nomear o arquivo de música com o nome da coreografia. No caso de solo, acrescentar também o nome do(a) solista.
- Enquanto o sistema estiver aberto a música poderá ser trocada, se for necessário: basta clicar em editar coreografia e reenviar outra música.
- O tempo da música enviada em arquivo MP3 deverá ser igual ao tempo da coreografia informado no cadastro de coreografia.
- Ainda assim, por segurança, todos os representantes devem ter cópia das músicas em pendrive no momento da passagem de palco, para a solução de possíveis imprevistos.

Pedimos especial ATENÇÃO ao inserir o arquivo da música no sistema, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento. Não aceitaremos alterações de arquivos após o encerramento das inscrições. Apenas serão abertas exceções para os casos de falha técnica na execução do arquivo detectadas no momento da passagem de palco.

OBS.: Uma música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá recolher a taxa do ECAD pelas músicas que não forem de domínio público, que será cobrada no local do evento.

Após a inscrição no site, o responsável pelas inscrições terá o prazo de **até 2 dias (a contar da data da inscrição)** para efetuar o pagamento das taxas e enviar para o e-mail bravosfestivais@gmail.com:

- a) Cópia do Relatório das taxas (emitida pelo sistema no site do evento)
- b) Comprovante do depósito bancário

ATENÇÃO: Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade; o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

Alterações nos trabalhos já inscritos serão aceitas somente até o dia 6 de setembro de 2026.

Os cronogramas de ensaios, marcação de palco e a programação do Festival serão disponibilizados no dia 11 de setembro de 2026. Os responsáveis pelas Escolas e Grupos deverão conferir atentamente as informações e comunicar à Bravos Festivals, pelo WhatsApp (11) 99345-5647, eventuais inconsistências — como ausência de coreografia ou erros nos dados das coreografias — até o dia **15 de setembro de 2026**. Após esta data, **não serão realizadas alterações de nenhuma natureza na programação.**

IMPORTANTE: Para garantir a equidade do evento e a igualdade de oportunidades de participação para todos os interessados, as inscrições só serão consideradas válidas após a verificação, pela direção da Bravos Festivals, do recebimento simultâneo de todos os documentos solicitados acima.

V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo), a taxa de inscrição não será devolvida.

VI - CATEGORIAS

Os trabalhos devem ser inscritos de acordo com a divisão nas categorias, modalidades e subgêneros descritos abaixo:

No caso de conjuntos haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo. Entretanto, esses bailarinos não podem desempenhar papéis de destaque.

CATEGORIA	IDADES
Baby	4 a 6 anos
Júnior	7 a 9 anos
Infantil	10 a 12 anos
Juvenil	13 a 15 anos
Amador	16 a 18 anos
Avançado	acima de 19 anos

VII- GÊNEROS

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - Trechos de balés consagrados e de domínio público. Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.
BALLET CLÁSSICO LIVRE - Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.
DANÇA CONTEMPORÂNEA -a partir da categoria infantil Formas experimentais de dança com movimentação característica. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc.
DANÇAS POPULARES - Danças características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa - flamenco e danças típicas de países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)
DANÇAS URBANAS - Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
ESTILO LIVRE - Trabalhos originais em que misturem técnicas e linhas e vários estilos de dança.
JAZZ - Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz.
SAPATEADO AMERICANO - Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado, exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas (irlandês, flamenco, etc.)

VIII-SUBGÊNEROS /LIMITES PARA INSCRIÇÃO E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

SUBGÊNEROS	CATEGORIAS	TEMPO*
SOLO Até 4 inscritos por Escola, entre todos os gêneros; o mesmo bailarino poderá dançar gêneros diferentes	Júnior	2'30
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
VARIAÇÃO Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da obra
DUO 1 trabalho por cada gênero e categoria. A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	Júnior	2'30
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 1 trabalho por categoria. A categoria é definida pela idade do participante mais velho. É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5'
GRAND PAS DE DEUX -(Ballet Clássico de Repertório) 1 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho. É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria	Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'
TRIO 1 trabalho por Escola por cada gênero e categoria. A categoria é definida pela soma das idades.	Júnior	2'30"
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
CONJUNTO 1 trabalho por Escola por Escola por cada gênero e categoria. Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade imediatamente superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque	Baby somente nas modalidades Ballet Clássico de Criação e Estilo Livre.	2'30"
	Júnior	3'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5'
CONJUNTO DE REPERTÓRIO - 01 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade imediatamente superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'

SUBGÊNEROS	VALORES	
	1º LOTE de 01 a 20 de agosto de 2026	2º LOTE De 21 de agosto a 08 de setembro
Solo e Variação	R\$170,00 (por coreografia)	R\$190,00 (por coreografia)
Duo	R\$300,00 (por coreografia)	R\$335,00 (por coreografia)
Pas de Deux	R\$315,00 (por coreografia)	R\$350,00 (por coreografia)
Grand Pas de Deux	R\$345,00 (por coreografia)	R\$380,00 (por coreografia)
Trio	R\$380,00 (por coreografia)	R\$420,00 (por coreografia)
Conjunto (a partir de 4 Bailarinos)	R\$118,00 (por participante, por coreografia que dançar)	R\$130,00 (por participante, por coreografia que dançar)
Assistentes: (máximo 4)	R\$75,00 cada	R\$85,00 cada
Direção / Responsáveis*	Isenção de 2 taxas	Isenção de 2 taxas

*Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação/coreógrafos da Instituição, além dos 2 citados acima, cada um deverá pagar uma taxa de R\$75,00

DADOS BANCÁRIOS:

CHAVE PIX: CNPJ - 04.951.434/0001-28

Banco Itaú: Agência 3758

Conta Corrente: 27290-4 em nome de Bravos Promoções

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

As taxas de inscrição são relativas apenas a participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro. Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento.

X-MARCAÇÃO DE PALCO

Solos, variações, duos, PDD, GPDD farão reconhecimento de palco, em blocos de tempo determinado pela coordenação do Festival.

O ensaio de palco para conjuntos terá a duração de cada coreografia, em horário determinado pela coordenação do Festival.

O responsável deverá observar o horário estipulado para seu Grupo/Escola na tabela de ensaios, a fim de chegar ao Teatro e se apresentar à equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência para o seu reconhecimento e/ ou ensaio.

O Grupo que não estiver presente no horário perderá a oportunidade de ensaiar.

XI- USO DE CENÁRIOS E OBJETOS CÊNICOS

- As escolas e grupos deverão observar as medidas do palco (8 metros de altura, 13 metros de largura e 11 metros de profundidade) e das coxias (1,5m x 2m), pois o uso de cenários ou objetos cênicos dependerá dessas dimensões.

IMPORTANTE: O TEATRO NÃO POSSUI ESTRUTURA TÉCNICA PARA O USO DE CENÁRIOS FIXOS EM VARAS.

Será permitido o uso de objetos cênicos de pequeno porte, de simples montagem e desmontagem.

Os grupos deverão informar a organização do festival sobre os elementos cênicos que pretendem utilizar em sua apresentação. O responsável deverá enviar pelo WhatsApp (11) 99345-5647 a descrição dos objetos cênicos e suas medidas para obter a autorização de uso, pois o local das apresentações não possui espaço específico para armazenamento de adereços e cenários e o espaço destinado aos bastidores pode não comportar esses elementos.

Os cenários, adereços e elementos cênicos aprovados, bem como sua montagem, desmontagem e manipulação, são de responsabilidade exclusiva do participante que inscreveu a coreografia em que serão utilizados. Deverão ser colocados e retirados pelos próprios participantes respeitando o tempo total de 1 minuto para montagem e desmontagem dos equipamentos.

Os cenários e objetos cênicos não podem conter elementos cortantes, água, fogo, animais, elementos pontiagudos, que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, causar danos à limpeza, ordem ou segurança do Teatro.

Não será permitido o uso de nus, qualquer líquido, materiais inflamáveis, papel picado, talco, velas acesas e fogo nas apresentações.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ITEM DESCLASSIFICA O TRABALHO EM QUESTÃO.

A organização do Festival Bravos Excellence 2026 não se responsabiliza por danos ou perdas de adereços e cenários.

XII - CAMARINS

Os camarins serão de uso coletivo e deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo Grupo seguinte.

A entrada dos bailarinos nos camarins observará a ordem das apresentações no palco.

A ordem de entrada dos bailarinos será rigidamente controlada pela Equipe da Bravos e contamos com a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.

Não é permitida a permanência do bailarino nas coxias ou camarins após a sua apresentação.

XIII -DISPOSIÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES

O diretor ou o responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com outros participantes, com a Equipe da Bravos Festivais e do Teatro Ítalo Brasileiro.

A organização do Festival não se responsabilizará por possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o Evento e por problemas médicos (embora sendo solidária) que possam ocorrer com os participantes.

Acontecimentos que venham causar dano material ou moral a pessoas, à Coordenação, ao Corpo de Jurados ou a funcionários poderão levar à desclassificação do grupo.

Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto à diretoria do evento.

XIV- AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança.

Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
1º lugar	de 9,0 a 10
2º lugar	de 8 a 8,9
3º lugar	de 7,0 a 7,9

Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer natureza.

XV- PREMIAÇÃO

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira:

Troféus: para 1º, 2º e 3º lugares colocados em todos os gêneros, nos subgêneros e categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL

O Corpo de jurados concederá os seguintes Prêmios Especiais:

Medalhas de Revelação, Destaque e Menção Honrosa

Os vencedores das premiações especiais poderão receber também: artigos de dança, cursos dos parceiros do evento e bolsas para os cursos ministrados pelos jurados do Festival.

A premiação dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares acontecerá ao término das apresentações de cada dia.

A PREMIAÇÃO ESPECIAL EM DINHEIRO SERÁ REVELADA E ENTREGUE AO FINAL DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO, DOMINGO.

PRÊMIOS EM DINHEIRO

MELHOR CONJUNTO DE TRABALHOS: R\$ 1.800,00 -

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UM CONJUNTO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2027

MELHOR COREÓGRAFO: R\$ 1.200,00 - +ISENÇÃO DE TAXA PARA UMA COREOGRAFIA NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2027.

MELHOR BAILARINA: R\$ 750,00 - + ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2027.

MELHOR BAILARINO: R\$ 750,00 - + ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2027.

Os Grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário, perderão o direito aos prêmios conquistados.

A Escola/Grupo/Bailarino deverá enviar para a Bravos uma autorização informando o nome e o número do documento de quem irá representá-lo e retirar o prêmio.

Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos, **entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados.**
A Bravos Festivals não enviará os troféus, medalhas e Avaliação dos Jurados pelo correio.

XVI- INGRESSOS

A venda de ingressos acontecerá através da plataforma Sympla, a partir do dia 4 de setembro de 2026.

VALORES

COMPRA ANTECIPADA (até 18 de setembro)

Inteiro (a partir de 12 anos): R\$70,00

Meia-entrada*: R\$35,00

*Meia-entrada: crianças entre 3 e 11 anos, estudantes com carteirinha, professores da rede municipal e estadual e pessoas com 60 anos ou mais. Necessária a apresentação de documento comprobatório (RG, CPF ou similar).

NOS DIAS DO EVENTO (19 e 20 de setembro)

INTEIRO (a partir de 12 anos): R\$80,00

Meia-entrada*: R\$40,00 (crianças entre 3 e 11 anos, estudantes com carteirinha, professores da rede municipal e estadual e pessoas com 60 anos ou mais — necessária a apresentação de documento comprobatório: RG, CPF ou similar).

XVII- FILMAGEM E FOTO

Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.

O evento será registrado com exclusividade por RENATO HATSUSHI

Os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail contato@rtphotostudio.com.br ou Cel: 11 98307-3256

XVIII- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com outros grupos.
- b) Acontecimentos que venham causar dano material ou moral a pessoas, à coordenação, ao Corpo de Jurados ou a funcionários poderão levar à desclassificação do grupo.
- c) A comissão organizadora e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos deixados nos camarins.
- d) Os problemas particulares deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto à organização do evento.
- e) As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;
- f) Ao realizarem as inscrições no FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2026 os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do regulamento.
- g) Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.
- h) Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.



BRAVOS
festivais de dança

Será um prazer recebê-los!

Abraços,

Diretoria Bravos Festivais De Dança